



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 236
Do Processo nº 2011-0.355.852-4

Thiago Prado Silvero
AGPP - SMUL

Em 06 / 05 / 2019.....RF: 854.427-1...

AUTOS: Processo nº 2011-0.355.852-4
INTERESSADO: BANCO SANTANDER BRASIL S. A.
LOCAL: Av. São Luiz, 208 - loja 02 /192 – loja 13/204-loja 03
SQL: 006.064.0173-3/0174-1/0184-9
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/029/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1335ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 27/10/2017, às fls. 210 e 211, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À COMIN para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subseqüentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

06 / maio / 2019

MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO

Membro designado à Presidência da CEUSO

Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Maria Cristina de Souza Bortoletto, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.